



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

### EDITAL N.º 035/2026/T

**Carlos Manuel Paiva Anselmo**, Vereador da Câmara Municipal da Ribeira Grande, com competências delegadas na reunião de câmara de 07 novembro de 2025: -----

TORNA PÚBLICO que, por motivo de “**Procissão do Senhor dos Passos**”, a levar efeito nas freguesias de Conceição e Matriz, é necessário proceder às seguintes alterações de trânsito no(s) dia(s), hora(s) e arruamentos indicados: -----

| Dia(s) / Hora(s)                        | Arruamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 março – 15h00 até final da procissão | <p><b>Trânsito e estacionamento proibido:</b> Rua do Espírito Santo; Rua das Freiras; Rua da Ponte Nova; Rua S. Vicente Ferreira; Rua do Botelho; Rua da Salvação; Rua Vigário Matias; Rua S. Sebastião; Rua Nossa Senhora da Conceição; Rua El-Rei D. Carlos; Largo 5 Outubro; Largo Hintze Ribeiro; Rua da Praça; Rua Sousa e Silva; Largo do Rosário; Rua do Passal; Rua Prior Evaristo Carreiro Gouveia; Largo Gaspar Frutuoso; Rua da Matriz</p> <p><b>Trânsito condicionado:</b> Rua Adolfo Coutinho de Medeiros (exceto acesso ao Centro de Saúde); Rua Dr. Oliveira San-Bento (troço compreendido entre o parque de estacionamento e a Rua de São Francisco); Rua Nossa Senhoras das Dores (troço compreendido entre a Rua Vigário Matias e a Travessa da Rua Nª Srª das Dores); Rua Infante D. Henrique; Rua Luís de Camões (troço compreendido entre a Rua Nª Srª da Conceição e a Central de Camionagem); Rua João da Horta; Rua East Providence (troço compreendido entre a Rua Sousa e Silva e a Rua da Praça); Travessa da Salvação; Rua Trás-Mosteiros</p> <p><b>Alternativas de circulação:</b> Variante; Rua dos Bombeiros Voluntários; Passeio Atlântico e pelas artérias devidamente sinalizadas com desvios de trânsito</p> |

A Câmara Municipal da Ribeira Grande solicita aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente. -----





## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Ribeira Grande, 26 de fevereiro de 2026 -----

O Vereador

Carlos Manuel Paiva Anselmo



Largo Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509, Ribeira Grande – Açores. NPC: 512 013 241 | cm-ribeiragrande.pt | geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt  
T: 296 470 730 | F: 296 470 739 | Número Verde: 800 203 432

Âmbito da certificação: Prestação de Serviços no Âmbito das Competências da Unidade Orgânica de Atendimento ao Município, Centro de Recolha Oficial e Biblioteca Municipal Daniel de Sá.  
2/2 IMP.178 03\_08.03.2023